

**Relatório de Dispensa de Licitação Nº 2106.02/2024 – SME - DL**  
(Processo Administrativo Nº. 2006.01/2024 – SME)

**Data:** 05 de Julho de 2024.

**Assunto:** Fracasso da Dispensa de Licitação por falta de proponentes habilitados.

**Contexto:** A Dispensa de Licitação Nº 2106.02/2024 – SME - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

**Detalhes da Dispensa de Licitação:**

- **Número:** 2106.02/2024 – SME - DL
- **Data de Abertura:** 27 de junho de 2024
- **Objeto da Dispensa:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousada para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Madalena - CE.

**Fracasso da Dispensa:** Ao declarar o processo como fracassado, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de fracasso permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de fracasso do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

**Decisão:** A presente Dispensa de Licitação teve sua data de abertura em 27 de Junho de 2024, tendo apenas a empresa **SOL NASCENTE INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32.902.234/0001-10** apresentado documentação. Após análise da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, constatou-se que a CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA ENCONTRAVA-SE VENCIDA PARA A DATA DA SESSÃO E QUE NÃO FOI POSSÍVEL A VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO FEDERAL. Por ser a única participante da sessão foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas certidões (conforme consta em documento anexo ao processo). No entanto a Empresa participante **SOL NASCENTE INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 32.902.234/0001-10**, não regularizou a situação dentro do prazo disponibilizado.

Considerando fracasso por falta de proponentes habilitados, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se o **FRACASSO** da Dispensa de Licitação de número 2106.02/2024 – SME - DL.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 2106.02/2024 – SME - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão de Contratação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>
Membro da comissão de Contratação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>